



PORTARIA Nº 43.628/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 007552/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo HENRIQUE RODOLFO THEOBALD, matrícula nº 5509, o tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOCEPPAR S/A SOC. CEREALISTA EXP. DE PRODUTOS PARANAENSES	17/02/1983 - 16/07/1983	Geral	0	5	0
COMPANHIA LORENZ	19/07/1983 - 17/09/1983	Geral	0	1	29
EDITORA DELTA S/A	31/10/1983 - 22/02/1984	Geral	0	3	22
CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL	01/06/1984 - 23/11/1984	Geral	0	5	23
SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO S/C LTDA-EPP	01/09/1988 - 01/10/1991	Geral	3	1	1
SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA-ME	02/10/1991 - 03/02/1992	Geral	0	4	2
SOCIEDADE PARANAENSE DIVINA PROVIDENCIA	04/02/1992 - 28/02/1994	Geral	2	0	27
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	01/03/1994 - 26/02/1996	Próprio	1	11	26
SOCIEDADE EDUCACIONAL MODELO S/C LTDA-EPP	02/03/1998 - 31/01/2002	Geral	3	10	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS